



DECRETO Nº 12.690/2022

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE ALEGRE - ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 3321/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes do Poder Executivo:

Titular – Renata Toniato Lopes

Suplente – Almir Ribeiro

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular – Luciene Furtado de Lima

Suplente – Aracely Patrícia Martins Gomes Montozo

Titular – Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama

Suplente – Maria da Penha Massini

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR – Mariana Drummond Costa Ignacchiti

SUPLENTE – Cleideane Souza Anastácio

TITULAR – Josiane de Oliveira Furtado Ramos

SUPLENTE – Bárbara de Oliveira Moura dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR – Adriana Hocayen de Paula

SUPLENTE – Alessandro Pinto Cardoso



TITULAR – Flávia Vitorino Freitas
SUPLENTE – Rubney Gonçalves Sant’Ana

Art. 2º - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com o Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 12.557/2022**.

Alegre - ES, 25 de julho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação